

## Prefeitura de Taubaté realiza cerimônia de premiação de concurso literário



A Prefeitura de Taubaté, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, realiza no dia 09 de fevereiro, quarta-feira, a cerimônia de premiação do concurso de literatura “Taubaté dos Iluminados”.

O evento acontece no hall do Edifício Félix Guisard (CTI), às 20h e é aberto ao público, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária. O concurso aconteceu em novembro, através de edital público, com o objetivo de premiar autores em reconhecimento e qualidade in-

telectual de suas obras literárias, em língua portuguesa. As obras são inéditas e foram classificadas pela qualidade literária, originalidade e contribuição para a cultura.

A Comissão Julgadora responsável pela análise das obras conferiu as premiações por categoria, e os vencedores são: POESIA – Prêmio Gentil de Camargo: Gabriela Claro Peloso ROMANCE – Prêmio Thereza Freire Vieira: José Augusto Ribeiro NARRATIVA – Prêmio Maria Cecília Guisard Audrá: Rebeca

Batista de Melo Martineli LÍRICO – Prêmio Prof. Lygia Fumagalli Ambrogi: André Luís Ferreira Alves

O concurso literário abre caminhos para os autores de Taubaté, Capital Nacional da Literatura Infantil, estimulando assim a realização de movimentos literários e reconhecimento público para a importância da Literatura em nossa cidade. Para 2022, está prevista a segunda edição do Concurso Literário: Taubaté dos Iluminados.

## Prefeitura autoriza construção de parklet por comerciantes na cidade

A Prefeitura de Taubaté publicou na última sexta-feira, 04 de fevereiro, o decreto da Lei Complementar que regulamenta e autoriza a instalação dos passeios públicos, denominados “Parklet”, que poderão ser utilizados por comerciantes como forma de atrativo e extensão dos estabelecimentos para além da calçada mediante solicitação e aprovação pela Prefeitura.

Os Parklets são mini praças que ocupam o lugar de uma ou duas vagas de estacionamento em vias públicas tornando-se uma extensão da calçada e funcionando como um espaço público, sendo

proibida a cobrança de qualquer taxa ou obrigatoriedade de consumo para que possam ser utilizados pelas pessoas.

A Lei Complementar 469/2021, assinada setembro do ano passado, possibilita que os donos de estabelecimentos possam instalar nos Parklets bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação, uso coletivo ou de manifestações artísticas.

Os custos para criação dos projetos e construção dos Parklets é de responsabilidade

do estabelecimento interessado que deverá atender as legislações vigentes, em especial as normas técnicas de acessibilidade, além de outras diretrizes previstas na lei aprovada, e realizar a solicitação à Prefeitura que avaliará o requerimento e convocará o solicitante para assinatura do termo para instalação, manutenção e remoção do Parklet.

Todos os detalhes, regras e exigências que devem ser atendidas para a instalação dos Parklets podem ser conferidas diretamente no Decreto nº 15.225 de 03 de fevereiro de 2022, acessando o link <https://bit.ly/3owsNhC>



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tremembé/SP

Livro D-26, FLS. nº 43, Termo nº 7555

Faço saber que pretendem se casar RAFFAEL PATTO XAVIER GONÇALVES e DANYLA DOS SANTOS BEZERRA, apresentando os documentos necessário exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido no dia 04 de dezembro de 1989, de estado civil solteiro, de profissão engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aluisio de Azevedo, nº 31, Loteamento Residencial Campos do Conde II, Tremembé/SP, filho de CARLOS ALBERTO GONÇALVES, de 56 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 03 de março de 1965, residente e domiciliado em Taubaté/SP e de JAQUELINE PATTO XAVIER GONÇALVES, de 54 anos, natural de Tremembé/SP, nascida na data de 08 de maio de 1967, residente e domiciliada em Tremembé/SP. A habilitante é natural de Pindamonhangaba-SP, nascida no dia 20 de novembro de 1989, de estado civil solteira, de profissão bailarina, residente e domiciliada na Rua Aluisio de Azevedo, nº 31, Loteamento Residencial Campos do Conde II, Tremembé/SP, filha de JACKSON ANTONIO BEZERRA, de 60 anos, natural de Santo André/SP, nascido na data de 04 de novembro de 1961 e de NEILA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS BEZERRA, de 60 anos, natural de Sorocaba/SP, nascida na data de 12 de janeiro de 1962, ambos residentes e domiciliados em Pindamonhangaba/SP. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Potim torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Peças e Serviços para Manutenção de Vans da Frota Municipal. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 08/02/2022, até às 08h00min do dia 18/02/2022; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 18/02/2022; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 18/02/2022, horário de Brasília/DF, local [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Maiores informações através do telefone (12) 3112-9200.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Potim torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Relógio de Ponto Biométrico. Data para recebimento de proposta: das 09h00min do dia 08/02/2022, até às 09h00min do dia 18/02/2022; data da abertura de propostas: das 09h00min às 10h00min do dia 18/02/2022; data de início da sessão pública: às 10h00min do dia 18/02/2022, horário de Brasília/DF, local [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Maiores informações através do telefone (12) 3112-9200.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021** (§ 4º Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000). O Poder Executivo torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2021, na comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, em audiência pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 13h30m, na Câmara Municipal de Potim, na Avenida Governador Mario Covas, 222, centro, nesta cidade. Prefeitura Municipal de Potim, 07 de fevereiro de 2022. Erica Soler Santos de Oliveira – Prefeita Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SERVIÇOS DE SAÚDE** - Nos termos da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 a Prefeitura Municipal de Potim torna público que será realizado às 14h00min do dia 25 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Potim, Audiência Pública da prestação de contas dos valores aplicados e fonte de recursos, bem como a oferta e serviços de saúde prestados pelo município, no terceiro quadrimestre de 2021, convidando os interessados e a população do município. Prefeitura Municipal de Potim, 07 de fevereiro de 2022. ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA – Prefeita Municipal.



## EXPEDIENTE

### JORNAL DIÁRIO E REGIONAL A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: [publicacoesgazeta@hotmail.com](mailto:publicacoesgazeta@hotmail.com)

Registro no INPI 81717790

Impresso e 08/02/2022

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

**Atenção:** Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

**Aviso:** Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TUR DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**  
Praça Dr Osvaldo Cruz 03, s/n, Casa Centro, SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP  
CNPJ: 46.631.248/0001-51

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM ANDAMENTO AO § 6º ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÕES 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Quadro de Cargos e Salários**

Cargo	Nome do Cargo	Referência Salarial	Valor
0225	ADMINISTRADOR DISTRITAL	REFERENCIA: 14	3.388,96
0128	ADVOGADO	REFERENCIA: 14	3.388,96
0106	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO	1.550,00
0106	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO	1.550,00
0087	ALMOXARIFE	REFERENCIA: 07	1.802,28
0184	ARQUITETO	REFERENCIA: 14	3.388,96
0001	ARTIFICE	REFERENCIA: 06	1.597,65
0217	ASSESSOR PARLAMENTAR	REFERENCIA: 14	3.388,96
0008	ASSISTENTE SOCIAL	REFERENCIA: 14	3.388,96
0105	AUX DE ENFERMAGEM - P.S.F.	AUXILIAR DE	1.694,50
0131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA: 05	1.500,83
0010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REFERENCIA: 06	1.597,65
0159	AUXILIAR DE MECANICO	REFERENCIA: 03	1.282,97
0161	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	REFERENCIA: 03	1.282,97
0160	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	REFERENCIA: 03	1.282,97
0239	AUXILIAR DE TRANSITO	REFERENCIA: 04	1.379,81
0194	BIBLIOTECARIO	REF-11	2.529,93
0194	BIBLIOTECARIO	REFERENCIA: 11	2.662,75
0207	CARPINTEIRO	REFERENCIA: 06	1.597,65
0200	CHEFE DA COZINHA PILOTO	REFERENCIA: 11	2.662,75
0237	CHEFE DA DEFESA CIVIL	REFERENCIA: 12	2.904,84
0235	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	REFERENCIA: 11	2.662,75
0234	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	REFERENCIA: 14	3.388,96
0265	CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	REFERENCIA: 11	2.662,75
0201	CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	REFERENCIA: 11	2.662,75
0266	CHEFE DE MANUTENÇÃO E OBRAS	REFERENCIA: 11	2.662,75
0162	CHEFE DE SERVIÇOS DISTRITAL	REFERENCIA: 11	2.662,75
0112	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	REFERENCIA: 11	2.662,75
0220	CHEFE DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	REFERENCIA: 11	2.662,75
0268	CHEFE DE TRANSPORTES DA SAUDE	REFERENCIA: 11	2.662,75
0264	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	REFERENCIA: 17	4.115,17
0246	CONSELHO TUTELAR	REFERENCIA: 04	1.379,81
0246	CONSELHO TUTELAR	REFERENCIA: 03	1.282,97
0015	CONSERVEIRO DE ESTRADAS	REFERENCIA: 01	1.100,26
0015	CONSERVEIRO DE ESTRADAS	REFERENCIA: 01	1.100,26
0205	CONTROLADOR DE ANIMAIS	REFERENCIA: 01	1.100,26
0089	COVEIRO	REFERENCIA: 03	1.282,97
0094	DENTISTA	REFERENCIA: 14	3.388,96
0190	DENTISTA - PSF	DENTISTA SAUDE	5.083,48



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TUR DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**  
Praça Dr Osvaldo Cruz 03, s/n, Casa Centro, SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP  
CNPJ: 46.631.248/0001-51

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM ANDAMENTO AO § 6º ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÕES 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Quadro de Cargos e Salários**

Cargo	Nome do Cargo	Referência Salarial	Valor
0270	DIRETOR ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	REFERENCIA: 14	3.388,96
0163	DIRETOR DE ARRECAÇÃO PÚBLICA	REFERENCIA: 14	3.388,96
0271	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	REFERENCIA: 14	3.388,96
0141	DIRETOR DE COMPRAS	REFERENCIA: 14	3.388,96
0150	DIRETOR DE ESCOLA	DIR-ESCB2	4.823,61
0150	DIRETOR DE ESCOLA	DIR-ESCB5	3.994,62
0150	DIRETOR DE ESCOLA	DIR-ESCB3	5.064,79
0150	DIRETOR DE ESCOLA	DIR-ESCB1	4.590,50
0150	DIRETOR DE ESCOLA	DIR-ESCB4	5.583,86
0011	DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	REFERENCIA: 14	3.388,96
0202	DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	REFERENCIA: 14	3.388,96
0240	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	REFERENCIA: 14	3.388,96
0223	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	REFERENCIA: 14	3.388,96
0238	DIRETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	REFERENCIA: 14	3.388,96
0241	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	REFERENCIA: 14	3.388,96
0211	DIRETOR DE PROGRAMAS PEDAG ENS FUNDAMENT	REFERENCIA: 14	3.388,96
0242	DIRETOR DE PROGRAMAS PEDAG ENS INFANTIL	REFERENCIA: 14	3.388,96
0186	DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL	REFERENCIA: 14	3.388,96
0171	DIRETOR DE TRANSITO	REFERENCIA: 14	3.388,96
0115	DIRETOR DE TRANSPORTES	REFERENCIA: 14	3.388,96
0016	DIRETOR DE TURISMO E CULTURA	REFERENCIA: 14	3.388,96
0226	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTABIL	REFERENCIA: 14	3.388,96
0195	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	REFERENCIA: 14	3.388,96
0026	ELETRICISTA	REFERENCIA: 06	1.597,65
0026	ELETRICISTA	REFERENCIA: 06 -	798,83
0025	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	REFERENCIA: 13	3.146,93
0096	ENFERMEIRO	REFERENCIA: 15	3.631,06
0104	ENFERMEIRO - P.S.F.	ENFERMEIRO DO P.S.F.	5.083,48
0104	ENFERMEIRO - P.S.F.	ENFERMEIRO DO P.S.F.	5.083,48
0104	ENFERMEIRO - P.S.F.	ENF-PSFB2	5.955,51
0029	ESCRITURARIO	REFERENCIA: 06	1.597,65
0262	FARMACEUTICO	REFERENCIA: 15	3.631,06
0208	FISCAL DE OBRAS	REFERENCIA: 09	2.154,44
0227	FISCAL DE TRANSITO	REFERENCIA: 06	1.597,65
0134	FISCAL DE TRIBUTOS	REFERENCIA: 09	2.154,44
0034	FISCAL MUNICIPAL	REFERENCIA: 09	2.154,44
0177	FISIOTERAPEUTA	REFERENCIA: 13	3.146,93
0036	FONOAUDIOLOGA	REFERENCIA: 13	3.146,93
0182	GARI	REFERENCIA: 01	1.100,26



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TUR DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**  
Praça Dr Osvaldo Cruz 03, s/n, Casa Centro, SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP  
CNPJ: 46.631.248/0001-51

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM ANDAMENTO AO § 6º ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÕES 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Quadro de Cargos e Salários**

Cargo	Nome do Cargo	Referência Salarial	Valor
0182	GARI	REFERENCIA: 01	1.100,26
0037	GUARDA MUNICIPAL	REFERENCIA: 04	1.379,81
0118	INSPECTOR DE ALUNOS	REFERENCIA: 03	1.282,97
0118	INSPECTOR DE ALUNOS	REFERENCIA: 03	1.282,97
0209	JARDINEIRO	REFERENCIA: 01	1.100,26
0222	MARCENEIRO	REFERENCIA: 06	1.597,65
0040	MECANICO	REFERENCIA: 09	2.154,44
0236	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	REFERENCIA: 11	2.662,75
0103	MEDICO CONV. - P.S.F.	MEDICO DO P.S.F.	10.668,00
0302	MEDICO PEDIATRA	REFERENCIA: 18 -	4.222,25
0100	MEDICO VETERINARIO	REFERENCIA: 16	3.752,08
0042	MERENDEIRA	REFERENCIA: 02	1.100,26
0043	MOTORISTA	REFERENCIA: 16	1.597,65
0231	NUTRICIONISTA	REFERENCIA: 04	3.388,96
0048	OPERADOR DE MAQUINAS	REFERENCIA: 10	2.420,72
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-C1	2.625,09
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-B4	2.640,60
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-B3	2.513,70
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-B2	2.396,25
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-B2	1.996,88
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-C1	2.625,75
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-B1	2.280,15
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-C6	3.350,31
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-C5	3.190,77
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-C4	3.038,83
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-C3	2.894,16
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-C2	2.756,32
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-C3	2.415,38
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-B1	2.282,66
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-B1	2.280,15
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-B1	2.282,66
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	282 -- C30H-B1	2.282,66
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	REF-1	1.088,87
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-C2	2.297,25
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-B2	2.396,77
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-C4	3.041,55
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-C3	2.898,45
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C30H-B5	2.774,46
0146	P.E.F. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	HOR-AL-C2	2.756,70



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TUR DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**  
Praça Dr Osvaldo Cruz 03, s/n, Casa Centro, SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP  
CNPJ: 46.631.248/0001-51

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM ANDAMENTO AO § 6º ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÕES 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Quadro de Cargos e Salários**

Cargo	Nome do Cargo	Referência Salarial	Valor
0145	P.E.I. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C25H-C1	2.187,58
0145	P.E.I. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C25H-C4	2.532,40
0145	P.E.I. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C25H-C3	2.411,80
0145	P.E.I. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C25H-C2	2.296,95
0145	P.E.I. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C25H-C1	2.187,58
0145	P.E.I. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C25H-B4	2.201,96
0127	PEDREIRO	REFERENCIA: 06	1.597,65
0228	PENSAO VITALICIA	PENSAO VITALICIA - 02	2.200,00
0077	Pensionista Especial	REFERENCIA: 06	1.597,65
0049	PESSOAL DE OBRAS	REFERENCIA: 01	1.100,26
0206	PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITO (A)	10.668,00
0151	PROFESSOR-COORDENADOR	PROF-CO-7	4.659,54
0151	PROFESSOR-COORDENADOR	PROF-CO-2	4.200,16
0151	PROFESSOR-COORDENADOR	PROF-CO-4	4.410,14
0178	PSICOLOGO	REFERENCIA: 11	2.662,75
0060	RECEPCIONISTA	REFERENCIA: 03	1.282,97
0109	SECRETARIA APOSENTADA	ESTATUTARIA	2.541,81
0064	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	REFERENCIA: 08	1.839,73
0183	SECRETARIO DE ESCOLA	REFERENCIA: 09	2.154,44
0183	SECRETARIO DE ESCOLA	REFERENCIA: 09	2.154,44
0273	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	REFERENCIA: 20	4.653,73
0274	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	REFERENCIA: 20	4.653,73
0275	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REFERENCIA: 20	4.653,73
0276	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	REFERENCIA: 20	4.653,73
0277	SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA	REFERENCIA: 20	4.653,73
0278	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	REFERENCIA: 20	4.653,73
0279	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	REFERENCIA: 20	4.653,73
0280	SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E	REFERENCIA: 20	4.653,73
0281	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	REFERENCIA: 20	4.653,73
0007	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	REFERENCIA: 20	4.653,73
0066	SEGURANÇA	REFERENCIA: 02	1.100,26
0219	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	REFERENCIA: 01	1.100,26
0219	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	REFERENCIA: 01	1.100,26
0219	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	REFERENCIA: 01	1.100,26
0219	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	REFERENCIA: 01	1.100,26
0221	TECNICO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	REFERENCIA: 06	1.597,65
0149	TECNICO EM INFORMATICA	REFERENCIA: 06	1.597,65
0149	TECNICO EM INFORMATICA	REFERENCIA: 06	1.597,65
0180	TESOUREIRO	REFERENCIA: 11	2.662,75



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TUR DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr Osvaldo Cruz 03, s/n, Casa Centro. SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP

CNPJ: 46.631.248/0001-51

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM ANDAMENTO AO § 6º ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÕES 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Quadro de Cargos e Salários**

Cargo	Nome do Cargo	Referência Salarial	Valor
0107	TRATORISTA	REFERENCIA: 04	1.379,81
0189	VICE PREFEITO	VICE PREFEITO	4.000,00

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 07 de fevereiro de 2022

  
**ANA LÚCIA BILARD SICHERLE**  
 PREFEITA MUNICIPAL

# Tremembé inicia projeto de wi-fi gratuito nos pontos turísticos

Ação realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura disponibilizará internet wi-fi de alta velocidade nos pontos turísticos.

Projeto piloto já oferece conexão gratuita no Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula de Tremembé. Iniciativa da Prefeitura de Tremembé faz parte das ações de fomento ao turismo e cicloturismo e será expandida para outras praças, bairros e pontos turísticos da cidade.

A partir deste sábado, 05 de fevereiro, a Prefeitura de Tremembé inicia o projeto-piloto de internet wi-fi de alta velocidade gratuita para a população e os turistas que visitam a cidade. O marco inicial desta ação inovadora é o Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula de Tremembé, localizado ao lado da Praça da

Estação, e que também já é o ponto de partida oficial para a Rota do Cicloturismo tremembeense. “Nosso objetivo é incentivar cada vez mais o cicloturismo em Tremembé. Com este projeto inovador damos um passo importante para fomentar o turismo, oferecendo a conexão wi-fi gratuita e de alta velocidade a partir do Museu de Tremembé, que já é o marco inicial da nossa rota de ciclismo e que também já conta com a tecnologia de QR Code disponível”, explica o Prefeito Clemente. O projeto conta com o apoio da empresa @cabonnet, provedora de conexão de alta velocidade através de fibra ótica e que já atua em Tremembé. Para Ana Luisa Mendonça, Gerente Comercial da empresa, “é uma honra para a Cabonnet participar de ações

que utilizam a tecnologia e a inovação para levar mais conectividade à população de Tremembé e fomentar o turismo na cidade”.

A Secretaria de Turismo e Cultura pretende ampliar ao longo de 2022 a oferta de conexão de internet gratuita wi-fi em diversos pontos turísticos e também em bairros mais afastados do centro, permitindo com que a população e os turistas estejam mais conectados enquanto desfrutam das atrações da cidade e da rota do cicloturismo tremembeense.

Nesta primeira etapa do projeto, a conexão gratuita estará disponível durante o horário de funcionamento do Museu:

- De terça a sexta, das 9h às 17h.
- Sábados (exceto feriados), das 8h às 12h.

# Pinda abre inscrições para dois cursos gratuitos em parceria com Sebrae e Senai

O cartão “Mesa Taubaté” distribuído pela Prefeitura, por meio do Programa Municipal de Transferência de Renda Básica já injetou cerca de R\$ 730 mil na economia do município antes mesmo de completar seu primeiro mês. A previsão é que em fevereiro esse número aumente e chegue a R\$ 890 mil.

A iniciativa vai beneficiar todos os meses cerca de 3 mil famílias em situação de vulnerabilidade e de extrema vulnerabilidade social que estão inscritas no Programa, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 5.651, de 13 de setembro de 2021, além de mais de 3.500 servidores, entre os que estão em atividade e os aposentados. De acordo com a Lei, os municípios podem permanecer no Programa por seis meses, prorrogável por mais seis meses, mediante avaliação e recadastramento.

A ação tem como objetivo dar às famílias mais autonomia na hora da compra, adequando os itens conforme sua necessidade, e também contribuir para o crescimento e fortalecimento

do comércio local, já que o cartão só pode ser utilizado em estabelecimentos do município. As cestas, que eram distribuídas para municípios e servidores, eram compradas de uma empresa de outra cidade, fazendo com que o dinheiro não circulasse na economia local e saísse do município. Até o momento 91 estabelecimentos comerciais já estão credenciados e em cerca de 40% deles é possível comprar com valor disponibilizado mensalmente nos cartões os mesmos itens que faziam parte da cesta básica que era distribuída pela Prefeitura. A expectativa é que até o final de fevereiro 150 comércios já estejam credenciados.

Em um desses estabelecimentos, com o valor disponível no cartão “Mesa Taubaté” é possível comprar os seguintes alimentos: 5 kg de arroz, 2 kg de feijão, 2 kg de açúcar, 2 l de óleo, 1 kg de farinha de trigo, ½ kg de pó de café, 400 gramas de leite em pó, 1 kg de macarrão, 400 gramas de achocolatado em pó, 2 unidades de molho de tomate, bolacha recheada, bolacha

de maisena de 400 gramas, tempero pronto e sardinha. É importante destacar que nesse primeiro mês o valor disponibilizado nos cartões foi mais utilizado nas compras de itens que não eram oferecidos nas cestas, como carne, frango, leite, pão, produtos de higiene pessoal entre outros. Ou seja, a aquisição de produtos fica a critério dos beneficiados.

As recargas são feitas automaticamente no 5º dia útil de cada mês para os municípios beneficiados pelo Programa; e no dia 10 de cada mês para os servidores. Em fevereiro a recarga do cartão será efetuada no dia 07 para os beneficiários do Programa e no dia 10 para os servidores municipais. O saldo do cartão é cumulativo. A rede credenciada e outras informações sobre o cartão podem ser consultadas através do site <https://mesataubate.com.br/>; do telefone (11) 94571-1989, que também é whatsapp, das 8h às 18h; ou se preferir na sede da empresa administradora do cartão “Mesa Taubaté” que fica na Rua Barão da Pedra Negra, nº 500, sala 27, centro.

